



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 14/08/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
14 de Agosto de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

**PORTARIA N° 320/2020**  
**De 14 de agosto de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **JAVANA RODRIGUES E BRITO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.868.459-4, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 023.331.775-94, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, Símbolo N-III, matrícula nº 4747, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 04/05/2020 e término em 03/05/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 02/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 14 de agosto de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal